



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5/2019

Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviço Público

Analisado pela comissão permanente supracitada em reunião ordinária o projeto de lei nº 5/2019, que institui o programa de prevenção ao diabetes nas creches e escolas públicas municipais.

Após discussão, os Vereadores opinam pela sua aprovação, sem emendas.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2020.

Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviço Público

Presidente: Vereador Anderson do Gás

Secretário: Vereador Marcelão

Membro: Vereador Marquinho